



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 183/2012 SEFAZ
DE 23 DE MARÇO DE 2012**

PUBLICADO NO D.OE Nº 26.455 DE 04.04.2012

Dispõe sobre as especificações técnicas da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e da utilização de WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/05 e revoga a Portaria SEFAZ nº. 27, de 8 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Ato Cotepe ICMS nº. 11, de 13 de março de 2012, aprovado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE, por ocasião da 148ª reunião ordinária realizada nos dias 12 a 14 de março de 2012, em Brasília, DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificado o Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0, aprovado pelo Ato COTEPE/ICMS 11, de 13 de março de 2012, em substituição ao Manual de Integração Contribuinte – NF-e, Versão 4.01, aprovado através do Ato COTEPE/ICMS 49, de 27.11.2009.

§ 1º O Manual de Orientação do Contribuinte, Versão 5.0 consolida todas as alterações técnicas contidas nas Notas Técnicas 2009/006, NT 2010/001, 2010/002, 2010/004, 2010/005, 2010/007, 2010/010, 2011/001, 2011/002, 2011/003 e 2011/004.

§ 2º O Manual de Orientação referido no caput estará disponível na página da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sefaz.se.gov.br) ou na página do CONFAZ (www.fazenda.gov.br/confaz) identificado como "Manual Orientação do Contribuinte, Versão 5.0" e terá como chave de codificação digital a sequência "e6a6cbf537af0313b21d53ac941f15d7", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n.º 27/2010-SEFAZ](#), de 8 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2012.

Aracaju, 23 de março de 2012.

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.E.